



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

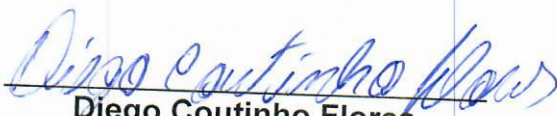
INDICAÇÃO Nº 024/2021.

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, Apresentamos a V.Exa., nos termo do art. 81 item III Do Regimento interno desta Casa de Leis, a presente indicação, sugerindo a sua Excelência, o Senhor Prefeito Eduardo Bertoletti Siviero, com copia ao Secretario de Obras e serviços Públicos, **Versando sobre a possibilidade do Patrolamento das linha 50 e linha p02.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário a presente indicação faz necessária tendo em vista a várias reclamações que viemos recebendo por moradores e condutores de veículos que precisam da estrada para trafegar. A viabilização deste patrolamento é de suma importância, pois os condutores necessitam da estrada para escoarem seus produtos, transitar com o transporte de gado, e pela falta de manutenção as estradas estão cada dia mais deterioradas, trazendo muitas dificuldades para os motoristas, por isso solicito que faça essas devidas manutenções para solucionarmos os problemas ainda existentes, com o intuito de diminuir os transtornos aos nossos munícipes que precisa transitar pelas estradas do Município.

Primavera de Rondônia, 17 de maio de 2021.


Diego Coutinho Flores
Vereador – Republicanos